REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

CONCURSO: 50A000141/CL/0126/2026

DOCUMENTO DE CONCURSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUETIZAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE 15.000 EXEMPLARES DO MANUAL (NORMAL E DESEMPENHO) DE APOIO DIRECTO ÀS ESCOLAS E IMPRESSÃO DE 1.000 EXEMPLARES DOS RELATÓRIOS DO ESTUDO SEACMEQ V

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para fornecimento de Manuais Escolares.

2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.

3. O Modelo do Documento de Concurso para fornecimento de Manuais Escolares, é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Discriminação	Página
I	**Programa do Concurso**	3
II	**Caderno de Encargos**	15
	1- Especificações Técnicas	16
	2- Formulários de Propostas	21
III	**Modelo de Contrato**	38
	1. Condições do Contrato	40
	2. Formulários de Garantias	49

.

I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objeto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação**.**

1.Entidade Contratante • Artigo 3 • ff) glossário	**1.1.** Nome da Entidade Contratante: **Ministério da Educação e Cultura.**
2. Identificação do Concurso • Alínea a) n° 2 Art.49	2.1. **50A000141/CL/0126/2026**
3.Objecto do Concurso • Alínea b) n° 2 Art.49	**3.1**. **Objecto do Concurso.** Prestação serviços de Maquetização, Impressão e Distribuição de 15.000 exemplares do Manual (normal e desempenho) de Apoio Directo às Escolas e Impressão de 1.000 exemplares dos relatórios do estudo SEACMEQ V 3**.2.** Especificações técnicas dos serviços são parte integrantes dos Termos de Referência constantes no presente documento do concurso **3.2**. O concurso é realizado por: **02 Lotes** **Lote I: - Maquetização, impressão e distribuição de 15.000 exemplares do Manual (normal e desempenho) de Apoio Directo às Escolas – 3.900.000,00 MZN (Três Milhões e Novecentos Mil Meticais).** **Lote II: - Impressão de 1.000 exemplares dos relatórios do estudo SEACMEQ V – 1.200.000,00 MZN (Um Milhão e Duzentos Mil Meticais)**
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.°2, ar' 49	**4.1** Valor estimado para a contratação nos dois Lotes é **5.100.000,00MT (Cinco Milhões e Cem Mil Meticais)**

5. Modalidade • Artigo 46	**5.1**.Modalidade de Contratação: **Concurso Limitado,** nos termos da alínea b) do artigo 76 do Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro.

6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Artigo 49 • Artigo 51	6.1. O prazo para Solicitação de Esclarecimentos é: **28 à 30 de Setembro de 2026** 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: **01 à 03 de Outubro de 2026** 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: **Ministério da Educação e Cultura.** **Departamento de Aquisições.** **Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703** **Cidade de Maputo** **Telefone: +258 21 490335** **Fax: +258 21 492973** **Endereço eletrônico/E-mail: Aquisicoes.minedh@gmail.com**
7. Concorrentes Elegíveis • Artigo 31	**7.1.1**. O concorrente estrangeiro Não **é** elegível para participação. **7.2.1.** Sempre que o Concorrente estrangeiro seja ilegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33	**8.1**. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar **APENAS** o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. **8.2.** Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, devem ser apresentados os seguintes documentos: i. **Facturação em actividades similares ao objecto da contratação;** **ii. Confirmação de instalações e equipamentos adequados para objecto de contratação;** **8.3. No caso de consórcio**, cada membro deve apresentar Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso;

	8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes; **8.5.** Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. **8.6**. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais). **N/A** **8.7**. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
9. Subcontratação • N°1 e 2, artigo 126	**9.1**. **É permitida a subcontratação** mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação. **9**.2. **Nos casos de subcontratação**, a Contratada permanece integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais.
10. Proposta Técnica • Alínea w), n°2, artigo 49	**10.1.** O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: **a) Cronograma de fornecimento de bens;** **b) Metodologia de execução dos serviços, descrevendo a abordagem técnica a adoptar;** e

11. Requisitos de Pré-Qualificação Artigo 49	**11.1. Pré-qualificação:** a) Comprovativo de experiência na prestação de serviços similares ao objecto do concurso; b) Pelo menos 2 (dois) contratos, certificados de boa execução ou 03 (três) cartas de referência relativos a serviços similares executados na educação ou em outros sectores nos últimos 5 (cinco) anos.

12. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56	**12.1.** As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de **DOIS EXEMPLARES**, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA". **12.2**. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. **12.3**. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. **12.4**. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. **12.5**. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
13. Preços da Proposta • **Alínea h), n° 2, artigo 49**	**13.1.** Os preços cotados devem corresponder a 100% dos itens especificados.
14. Moeda • Alínea j), n°2, artigo 49	14.1. Os preços deverão ser Cotados em **METICAL.**
15. Amostras • Alínea g), n° 2, artigo 49	15.1. **"Amostras estão disponíveis no MEC para a consulta"**
16. **Língua da Proposta** • Art. 5	16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em **língua portuguesa.**

17. Prazo para entrega das propostas • línea k), n° 2, art. 49	17.**1**. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados **Data: 07/10/2026** **Hora: 10:00 Horas** **Ministério da Educação e Cultura.** **Departamento de Aquisições.** **Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703** **Cidade de Maputo** **Telefone: +258 21 490335** **Fax: +258 21 492973** **Endereço eletrônico/E-mail:** **Aquisicoes.minedh@gmail.com** 17.2. É permitida a apresentação de propostas por meio electrónico nos termos e condições a serem aprovadas pelo Ministro que superintende a área das finanças. **Não Aplicável**
18. Prazo e Local para abertura das propostas • línea k), n° 2, art. 49	**18.1.** As propostas deverão ser abertas até a data, hora e endereço abaixo indicados: **Data:07/10/2026** **Hora: 10:10 Minutos** **Ministério da Educação e Cultura.** **Departamento de Aquisições.** **Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 726** **Cidade de Maputo** **Telefone: +258 21 490335** **Fax: +258 21 492973** **Endereço eletrônico/E-mail:** **Aquisicoes.minedh@gmail.com**

19. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), n°2, artigo 49 • Artigo 55	**19.1**. As propostas devem ser válidas por: 9**0 dias** contados a partir da data da abertura das propostas. **19.2**. Proposta com prazo inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. **19.3**. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas. **19.3.1.** Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.

20. Propostas com variantes • Alínea m), n°2, artigo 49	***20.1*** **"Propostas com variantes NÃO serão aceites."**
21. Reajustamento de preços • Alínea t), n°2, artigo 49 • Artigo 118	**21.1**. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. **21.2**. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: **Não Aplicável** **21.3.** A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de 28 dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada: **Não Aplicável**

22. Saneamento • Alínea d), n°1 artigo 18 • N°3, artigo 58 • Artigo 59	**22.1**. A Entidade Contratante pode realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no documento de concurso, e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. **22.2.**Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. **22.3.**Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. **22.4** O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos**: Verificar instalações, equipamentos e capacidade técnica.**

23. Garantias • Alinea n), n°2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo105 • Artigo106, • Artigo 107 e artigo 108	**23.1.** É requerida a Garantia Provisória no valor de: **N/A** **23.1.1.** Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial: **N/A** **23.2**. Valor da Garantia Definitiva: **10% (dez por cento) do valor do contrato.** **.1**. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: **120 (Cento e Vinte dias), superior ao da validade do contrato.** **23.4.** O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada **23.5.** O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.

24. Adiantamento • Artigo 107	**24.1**. O percentual máximo de adiantamento permitido é de:2**0% por cento (vinte por cento) do valor do contrato.**
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	**25.1.** Os Concorrentes devem cotar preço para todos Itens do Lote. "Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical." **25.2**. A avaliação será feita por cada Lote, importa referir que o apuramento/classificação será de acordo com cada Lote;

26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	**26.1**.O Critério de Avaliação é: ***Critério do Menor Preço Avaliado***.
27. Critério do Menor Preço Avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n°2, artigo 49	**27.1** Uma vez que o critério definido será o de Menor Preço Avaliado, a avaliação irá se baseará em especificações técnicas e os requisitos de qualificação que constam do documento do concurso. 27.2 Os concorrentes que não respondam aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificadas. 27.3 Adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas. 27.4 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28.Critério Conjugado • Artigo 40 • Artigo 41	**Não aplicável.**
29. Margem de preferência • Artigo 30	**29.1. N/Aplicável**
30. Cancelamento e Invalidação • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	**30.1**. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i) cancelar o Concurso nos seguintes casos de: **Existência de eventos ocorridos após o Anúncio de Concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nomeadamente nos casos de revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos de Concurso**;

	(ii) **Revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas estabelecidas no Documento de Concurso**; (iii) **invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento**.

31. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	**31.1.** São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. **31.2.** O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a garantia provisória para além de outras medidas administrativas: **i. Pagamento de Multa, 5% do valor estimado da contratação** **ii. Proibição de contratar com o Estado, pelo período de um (1) ano.** **31.3**. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. **31.4.** A Entidade Contratante que cancele ou invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: **0.5% (Zero virgula cinco por cento) do valor estimado de contratação.**
32. Prazo de Fornecimento de Manuais Escolares Alínea r), n°2, artigo 49	**32.1.** Prazo de Fornecimento de Bens máximo até: **45 dias.** **32.2.** O prazo referido no número anterior, conta a partir da data da assinatura do Contrato.

33. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	**33.1**. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. **33.2**. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. **33.3.** No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Reclamação • Artigo 278	**34.1**. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de quatro dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. **34.2**. Autoridade Competente é**: Ndiça Luseta Jorge Massinga Morinho - Secretária Permanente**
35. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	**35.1**. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: **Lote I – 9.750,00 MT (Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Meticais);** **Lote II - 3.000,00 MT (Três Mil Meticais).** **35.2** Autoridade Competente: Samaria dos Anjos Tovela – **Ministra da Educação e Cultura.**
36. Recurso Contencioso • Artigo 281	**36.1**. Da decisão proferida em recurso hierárquico, o Concorrente poderá apresentar recurso contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz, ou **Termos de referência do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes.**

2. **Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as caracterísiticas exigidas para a contratação de bens e serviços.

   Contudo, as especificações Técnicas devem ser elaboradas pela Entidade Contratante, Observando o que se segue:

   a) O texto deverá ser preciso e claro de forma que os concorrentes respondam às exigências da Entidade Contratante, sem restringir ou condicionar suas propostas. As especificações devem ser redigidas de forma a permitir a mais ampla competição, para que sejam atingidos os objectivos de economia, eficiência e qualidade na contratação dos serviços.

   b) As especificações devem seguir as práticas correctamente adoptadas, nomeadamente:

   - As especificações devem exigir que todos os materiais a serem incorporados nos serviços a prestar sejam adequados à preservação do ambiente;

   - Os materiais a serem entregues deverão conter toda a informação das exigências, adoptando os padrões nacionais e internacionais reconhecidos. É recomendável que as especificações explicitem que serão aceites, materiais, que satisfaçam a outros padrões oficiais e que assegurem a qualidade substancialmente igual ou superior à dos padrões especificados.

3. **Padrão descritivo** (PD) é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens e serviços.

4. **Item** - são valores característicos de um padrão de Bens e Serviços.

Parte - II.1. Especificações Técnicas:

Lote I: - Maquetização, impressão e distribuição de 15.000 exemplares do Manual (normal e desempenho) de Apoio Directo às Escolas

Maquetizado, impresso e distribuído pelas onze (11) províncias do País, os Manuais de Procedimentos do Apoio Directo às Escolas ADE Normal e por Desempenho para Ensino Primário e Secundário.

De salientar que:

- O manual deve ser disponibilizado em formato PDF e Word para permitir correções e edições posteriores.
- A declaração de direitos de autor para todas as ilustrações desenvolvidas e inseridas nos materiais pertencem ao MEC, sem quaisquer condições prévias, como por contrato, juntamente com todos os documentos relacionados, listados e fornecidos em cópias impressas em arquivo
- O formulário de declaração de direitos de autor deve ser assinado por todos os editores e ilustradores, renunciando aos direitos de autor a favor do MEC.

Titulo	Manual de Procedimentos do Apoio Directo às Escolas do Ensino Primário e Secundário
Tipo de Papel	Bond 80g/ cm2
Tipo de Capa	A5-250g/ cm2
Formato	A5
Nº de Pág	53
% de Imagem/Pág	100
Tipo de Letra	12/14
Fonte	Times New Roman
Cor da Capa	Verde-claro e Creme
Cor das Páginas de Texto	Preto e Branco

Parte - II.2. Mapa de Distribuição das Fichas:

Mapa de Distribuição				
Provínncias	**EP**	**EB**	**ESG**	**EP+EB+ESG**
Niassa	1115	123	43	**1281**
Cabo Delgado	620	125	31	**776**
Nampula	2070	272	108	**2450**
Zambezia	3360	371	456	**4187**
Tete	1166	187	39	**1392**
Manica	926	84	59	**1069**
Sofala	984	296	48	**1328**
Inhambane	755	129	87	**971**
Gaza	662	132	69	**863**
Maputo Provincia	463	31	54	**548**
Maputo Cidade	70	30	35	**135**
Total Geral	**12191**	**1780**	**1029**	**15000**

LOTE II: - IMPRESSÃO DE 1.000 EXEMPLARES DOS RELATÓRIOS DO ESTUDO SEACMEQ V

- **Número de páginas do Relatório: 182 Páginas + Capa;**
- **Quantidade: 1000 exemplares de Relatórios**

Título	**IMPRESSÃO DE 1.000 EXEMPLARES DOS RELATÓRIOS DO ESTUDO SEACMEQ V**
Tipo de Papel	Bond 80g/ cm2
Tipo de Capa	A4-250g/ cm2
Formato	A4
Nº de Pág	182
Tipo de Letra	12/14
Fonte	Times New Roman
Cor da Capa	colorida
Cor das Páginas de Texto	Preto e Branco

II. 3. Informações do Concorrente[1]

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

Página _____ de_ _____ páginas

1. Denominação Social *[informar a denominação social do Concorrente]*
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: *[informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]*
3. Número de registo comercial do Concorrente *[e de cada membro integrante do Consórcio]* na Conservatória competente: *[informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]*
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: *[informar data de registo]*
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: *[informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]* Endereço: *[informar o endereço]* Telefone/Fax: *[informar t telefone/fax]* E-mail: *[informar e-mail]*
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: *[informar nome do Representante Autorizado]* Endereço: *[informar o endereço do Representante Autorizado]* Telefone/Fax: *[informar telefone/fax do Representante Autorizado]* Email: *[infomar email do Representante Autorizado]*

[1] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instrucções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**] ☐ 1. Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. ☐ 2. Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. ☐ 3. No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. ☐ 4. No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II. 4. Informações dos Membros do Consórcio[2]

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

Página _____ de_ _____ páginas

1. Denominação Social *[informar a denominação social do Concorrente]*
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: *[informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]*
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: *[informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]*
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: *[informar data de registo]*
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: *[informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]* Endereço: *[informar o endereço]* Telefone/Fax: *[informar t telefone/fax*] E-mail: [*informar e-mail*]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [*informar nome do Representante Autorizado*] Endereço: [*informar o endereço do Representante Autorizado*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax do Representante Autorizado*] Email: [*informar email do Representante Autorizado*]

[2] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instrucções indicadas abaixo.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**]

☐ 1. Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. ☐

2. No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II. 5. Modelo de Proposta de Preços[3]

Data: [***indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta***]
Concurso No.: [***indicar número do concurso***]
Alternativa No.: [***indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante***]

Página _____ de_ _____ páginas

Para: [***indicar o nome da Entidade Contratante***]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [***indicar nome do Concorrente ou Consórcio***],

a) Examinamos os documentos do concurso [***indicar o número e o objecto do concurso***], incluindo as Adendas N.º ____ [***indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver***], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Manuais Escolares e Serviços Acessórios: *[indicar ou seja, descrever os Manuais Escolares e serviços]*;

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ *[informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda]*, de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são as seguintes:

---

[3] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instrucções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

Descontos. Se a nossa proposta for aceita, os seguintes descontos devem ser aplicados. [*Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];*

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: *[Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];*

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __[***indicar prazo de validade conforme previsto na sub-cláusula 19.1do Programa do Concurso***] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado na Cláusula _____ das Instruções aos Concorrentes, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa a Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado na Cláusula 23 do Programa do Concurso, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor preço ou qualquer Proposta que venham a receber.

Datado aos dias de de 200__.

_____ _____

Assinatura Cargo

II.6. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Manuais Escolares e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

Planilha de Preços: Manuais Escolares Originários de Moçambique:

Lote I: - Maquetização, impressão e distribuição de 15.000 exemplares do Manual (normal e desempenho) de Apoio Directo às Escolas

Lote II: - Impressão de 1.000 exemplares dos relatórios do estudo SEACMEQ V

Nome do Concorrente _____				(Propostas do Grupo A e B)			Data:_____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N□	Descrição de Manuais	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Manuais até o Destino Final	Custo local de mão de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme IAC 14.6(a)(ii)	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)

[insira número do item]	*[insira descrição do Bem]*	*[indicar Prazo de Entrega]*	*[insira número e o nome da unidade a ser provido]*	*[insira preço unitário EXW]*	*[insira total EXW por item]*	*[insira o preço correspondente por item]*	*[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]*	*[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]*	*[insira preço total por item]*
								Preço total	

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira data]*

II. 8. Termo de Garantia Definitiva

[*O Banco, conforme solicitado pelo Concorrente vencedor, deverá preencher o Formulário de Garantia Bancária de acordo com as instruções indicadas*]

Data: [*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

[Nome e endereço do Banco]

Beneficiário: _____ [***Nome e Endereço da Entidade Contratante***]

Data: _____

GARANTIA DE EXECUÇÃO (Garantia Bancária) No.: _____

Estamos cientes de que __ [***nome do Fornecedor***] ___ (doravante denominado de "o Contratado"), foi notificado da adjudicação para fornecimento de [**indicar o objecto do concurso**], de acordo com o Concurso No. ___ [***indicar o número do concurso***].

Para além disso concordamos, em conformidade com as condições dos Documentos de Concurso, que o Fornecedor deve apresentar uma Garantia Definitiva.

Conforme solicitado pelo Fornecedor, nós [***nome do Banco***], garantimos, de forma irrevogável, a pagar qualquer soma ou somas que não ultrapassem o montante total de [***montante em números***] [***montante por extenso***], mediante o recebimento de sua primeira solicitação escrita, acompanhada de uma informação escrita de que o Fornecedor deixou de cumprir qualquer uma das condições do Contrato.

A presente Garantia terminará não mais tarde do que [***inserir dia, mês e ano***] . Desta forma, qualquer demanda para pagamento sob esta garantia deve ser recebida por nós em nossos escritórios até a data de vencimento da mesma.

Esta Garantia é garantida pelo Banco, assim como seus sucessores e pelos abaixo assinados na melhor forma de direito.

_____

Assinatura do Banco:

II. 9. Termo de Garantia Bancária para Pagamento Adiantado

[*O Banco, conforme solicitado pelo Concorrente vencedor, deverá preencher o Formulário de Garantia Bancária de acordo com as instruções indicadas*]

Data: [***indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta***]
Concurso No.: [***indicar número do concurso***]

[Nome e endereço do Banco]

Beneficiário: _____ [***Nome e Endereço da Entidade Contratante***]

Data: _____

GARANTIA DE PAGAMENTO ADIANTADO (Garantia Bancária) No.: _____

Estamos cientes de que __ [***nome do Fornecedor***] ___ (doravante denominado de "o Contratado"), assinou o Contrato Número [***inserir número do Contrato***] , assinado em [***inserir data do Contrato***] com Vossas Senhorias, para o fornecimento de [indicar o objecto do concurso].

Para além disso, nos estamos cientes, de acordo com as condições do Contrato, que um pagamento adiantado dever ser feito mediante a apresentação de uma garantia.

É uma condição para qualquer reivindicação e pagamento sob esta Garantia, que o pagamento acima tenha sido recebida pelo Fornecedor na sua conta bancária de acordo com o seguinte [***inserir número e outros dados da conta bancária do Contratado***].

Conforme solicitado pelo Fornecedor, nós [***nome do Banco***], garantimos, de forma irrevogável, a pagar qualquer soma ou somas que não ultrapassem o montante total de [***montante em números***] [*montante por extenso*], mediante o recebimento de sua primeira solicitação escrita, acompanhada de uma informação escrita de que o Fornecedor usou a pagamento adiantado para outros objectivos que não sejam a entrega dos Manuais Escolares.

A presente Garantia permanecerá válida desde a data de recebimento do adiantamento pelo Fornecedor sob o Contrato até [***inserir dia, mês e ano***] . Desta forma, qualquer demanda para pagamento sob esta garantia deve ser recebida por nós em nossos escritórios até a data de vencimento da mesma.

Esta Garantia é garantida pelo Banco, assim como seus sucessores e pelos abaixo assinados na melhor forma de direito.

_____ Assinatura
do Banco:

II. 10. Termo de Autorização sobre Direitos Autorais

Autorização de Direitos de Autor

Data: [***indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta***]
Concurso No.: [***indicar número do concurso***]
Variante No.: [***a Proposta com indicar identificação se esta for uma Variante***]

À [***indicar o nome da Entidade Contratante***]

CONSIDERANDO QUE o signatário é o detentor dos direitos de autor dos Livro(s) a seguir relacionados, com escritórios em ___[***endereço***]_____ , pela presente autoriza ___[***nome de concorrente***]_____ a submeter uma proposta e a negociar e assinar o Contrato com Vossas Senhorias, referente ao Concurso No. _____ :

_____[***nome dos livro***] _____

Assumimos o compromisso de indemnizar e inocentar a Entidade Contratante e seus funcionários contra todas as reclamações ou transgressões de terceiras partes em relação aos direitos de autor, originadas pelo uso dos livro(s) acima ou de qualquer uma das partes em Moçambique.

_____

[***assinatura em nome do Proprietário dos Direitos de Autor***]

[Nota: A presente carta de autorização deve ser redigida em papel timbrado do Proprietário dos Direitos de Autor e assinada por pessoa competente e deve ser acompanhada com uma procuração que obrigue ao Proprietário dos Direitos de Autor. A carta deve ser incluída na proposta do Concorrente.]

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº: 50A000141/CL/00 /2026 – Lote I: **Maquetização, impressão e distribuição de 15.000 exemplares do Manual (normal e desempenho) de Apoio Directo às Escolas, Lote II: Impressão de 1.000 exemplares dos relatórios do estudo SEACMEQ V**

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____de _____ de 20____, entre _____ [***nome e endereço da Entidade Entidade Contratante***], representado por ***[indicar o nome da Autoridade Competente]*** (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e _____ *[nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA]* representado por ***[indicar o nome]*** doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os manuais escolares _____ (***Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso***] (doravante designado no presente como "Bens") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para o aquisição dos referidos bens,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.

2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (___) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (___) meses após a Data de Início.

3.A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluido correcçao de defeitos, o preço de _____ [***Indicar o preço do Contrato],*** doravante designado "Preço do Contrato", conforme consta da proposta.

4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____[*indicar por extenso*], equivalente a_____ (*indicar por extenso a percentagem*) do preço contratual, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.

5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.

6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ **(*Indicar de acordo com normas orçamentárias pertinentes***).

7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de manuais escolares.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS **EXEMPLARES**, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

_____

Pela CONTRATADA

_____

Parte - III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante • Alínea a), n°1, artigo 115	**1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE** é: **Ministério da Educação e Cultura.** **Departamento de Aquisições.** **Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703** **Cidade de Maputo** **Telefone: +258 21 490335** **Fax: +258 21 492973** **Endereço eletrônico/E-mail: Aquisicoes.minedh@gmail.com** Nome do Representante Autorizado: **Ndiça Luseta Jorge Massinga Morinho** - Secretária Permanente
2. Contratada • Alínea a), n°1, artigo 115	**2.1. A CONTRATADA** é: Nome: _____ Endereço: _____ Nome do Representante Autorizado: _____
3. **Objecto do Contrato** • Alínea b), n°1, artigo 115	**3.1.** Objecto: Lote Único - Lote I: **Maquetização, impressão e distribuição de 15.000 exemplares do Manual (normal e desempenho) de Apoio Directo às Escolas,** **Lote II: Impressão de 1.000 exemplares dos relatórios do estudo SEACMEQ VI.** **3.2**. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4. Destino Final dos Manuais Escolares	*(“A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato)*
5. Responsabilidade pelo Transporte	**5.1**. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.
6. Seguro	**6.1**. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.

7. Garantia Definitiva • Alínea d), n°1, artigo 115 • Artigo 106	**7.1.** A Garantia Definitiva *é requerida.* 7.2. Se a Garantia Definitiva for exigida, indicar: O valor da Garantia Definitiva será de 10% Dez porcento do Preço do Contrato. 1.2. 7.3. Após a entrega e emissão do Auto de Recepção Provisória, a Garantia Definitiva será reduzida para 1% (um por cento) do Preço Contratual para garantia do cumprimento das condições de Garantia Técnica.

8. Correcção de Defeitos • Artigo 132	**8.1**. O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é: **30 dias (*trinta dias).***
9. Auto de Recepção • N.°3 art. 131	**9.1**. Prazo de emissão dos Auto de Recepção:**10 dias após a chegada dos Manuais no local de entrega.**
10. Garantia Técnica • Alínea d), n°1, artigo 115	10.1 O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de**: 90 dias**
11. Peças de Reposição • Alínea c), n°4, artigo 40	11.1 A exigência de Peças de Reposição: Não/Aplicável 11.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida, indicar: "A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de 1 anos, a contar da emissão do Auto de Recepção dos Manuais."
13. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n°2, artigo 49 • Alínea c), n°1, artigo 115 • Artigo 120	**13.1.** Prazo de fornecimento de bens: **Imediata após a assinatura do contrato.** **13.2**. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia: **após a assinatura do Contrato.** **13.3**. Data de Conclusão Prevista:
14. Cronograma de Entrega • Alínea h), n°4, artigo 40 • Alínea j), n°1, artigo 115	**14.1**. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.
16. Data de Início e de Conclusão • Alinea r), Art 49	**16.1**. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos Manuais Escolares no dia .... **16.2**. Data de Conclusão Prevista:….
17.Atraso da Data de Conclusão	**17.1**. A Entidade Contratante poderá adiar a data da entrega dos bens no caso de ocorrência de motivos de força maior ou evento que torne impossível o fornecimento dos Manuais Escolares na data prevista. **17.2**. A contratada solicitará por escrito fundamentando a razão da alteração do prazo previsto para o fornecimento e a Entidade Contratante decidirá no prazo não superior a 10 (dez) dias indicando o prazo de prorrogação.

18. Suspensão pela Entidade Contratante • Alínea c), artigo 119	**18.1**. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada. **18.2**. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
19. Preço do Contrato • Artigo 114	**19.1**. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: **.....** e doravante será denominado como "Preço do Contrato". **19.2**. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.

20. Cabimento Orçamental • Artigo 11	**20.1**. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental nas rubricas: **Rubricas**: 12.6.1.02.01.13 **Rubricas**: 12.2.2.05.03.15 _____**[** ***Indicar de acordo com a informação extraída do eSISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico***]
21.Pagamento • Alínea e), n°1, artigo 115 • Artigo 122	**21.1**. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens. **21.2**. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
23. Adiantamento • Alínea e), artigo 104 • Artigo 107	**23.1**. **23.1.1 Opção com adiantamento:** ✦ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de__20__% do valor do Contrato.
24. Embalagens	**24.1**. A identificação e documentação, dentro e fora das embalagens devem obedecer às seguintes recomendações: **Lote I: - Maquetização, impressão e distribuição de 15.000 exemplares do Manual (normal e desempenho) de Apoio Directo às Escolas – 3.900.000,00 MZN (Três Milhões e Novecentos Mil Meticais).** **Lote II: - Impressão de 1.000 exemplares dos relatórios do estudo SEACMEQ V – 1.200.000,00 MZN (Um Milhão e Duzentos Mil Meticais)**
25. Reajustamento • Artigo 118	**25.1.** O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a 12 meses: **Não Aplicável**

26. Representantes Autorizados • Artigo 171	**26.1.** Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizado pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a) O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. a) A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local do fornecimento dando-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
27. Meio Ambiente	**27.1**. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique **[*indicar os requisitos*].**
28.Causas de Cessação • Art. 125	**28.1**. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. **28.2.** A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. **28.3.** A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
29.Rescisão pela Entidade Contratante • N°1, artigo 129	**29.1**. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior ao prazo de **30 dias** no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; h) Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% do valor do Contrato.

30. Rescisao pela Contratada **N°2, artigo 129**	**30.1.** A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato com os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a 60 (sessenta) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido 60 (sessenta) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspenção do fornecimento, por motivos nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
31.Consequências da Rescisão Contratual • Artigo 130	**31.1**. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 46 , é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções. **31.2**. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
32. Sanções por Atraso • Alínea g), n°1, artigo 115 • Artigo 123	**32.1**. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de__MEF_____% do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens; **32.1.1** O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de 20% do valor do Contrato **32.2**. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. **32.3**. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de MEF
33. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual	**33.1**. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 28, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada,

• N°1, artigo 130	para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 2.5% do valor do contrato pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,

34. Modificações e Apostilas/Adendas ✦ Artigo 124	**34.1**. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. **34.2**. No prazo não superior a 15 dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. **34.3**. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do Preço do Contrato. **34.4**. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
35. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	**35.1**. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. **35.2**. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. **35.3**. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. **35.4**. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
36. Litígios e Foro • Alínea h), n°1, artigo 115 • N°2, artigo 115	**36.1**. Tribunal competente para solução de conflitos é: ***Tribunal Administrativo*** **36.1**. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria:_____ [***indicar os representantes das Partes***] **36.2**. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto. **36.3**. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.

	36. A remuneração horária do Mediador proposto será de :_____ ***[indicar o valor em Meticais]***, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. **36.5.** Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. **36.6.** A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. **36.7.** Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:_____ **[*inserir o nome de uma entidade idónea e independente*].**
37. **Interpretação Comunicação e Língua** • Artigo 5	**37.1.** A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. **37.2**. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.

38. Notificação • Artigo 37	**38.1**. Para fins de **Notificações**, o endereço das Partes é o seguinte: ✦ Endereço da Entidade Contratante **Ministério da Educação e Cultura.** **Departamento de Aquisições.** **Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703** **Cidade de Maputo** **Telefone: +258 21 490335** **Fax: +258 21 492973** **Endereço eletrônico/E-mail: Aquisicoes.minedh@gmail.com** ✦ Endereço da Contratada Nome:_____ [***indicar o nome da pessoa***] Nome:_____ [***indicar o nome do sector***] Endereço:_____ [***indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável***] Província:_____ [***indicar o nome da Província, Distrito, Município,***
	Localidade, conforme aplicável] Telefone:_____ [***indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província***] Fax número:_____ [***indicar número do fax incluindo código do país e da Província***] Endereço eletrônico/E-mail:_____ [***indicar o endereço e-mail, se houver***]
39. Anexos	**39.1.** Constituem anexos a este Contrato os seguintes documentos: a) Proposta da Contratada, b) Especificações Técnicas, c) Lista de Preços Unitários, d) Lista dos Materiais, e) Documentos de Concurso e f) Qualquer outro documento citado nas Condições do Contrato como fazendo parte do Contrato

III.2: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____[***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE***]

CONSIDERANDO-SE QUE_____ [***nome e endereço da CONTRATADA***], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de _____/____/____, a executar _____ [***nome do Contrato e breve descrição dos serviços a prestar***:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____[**valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo**.]_____[***valor por extenso***], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [***indicar o montante da garantia***], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou das Obras a serem executadas de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até _____ , incluindo a data de emissão do Auto de Recepção Definitiva.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____
Nome do Banco _____
Endereço _____
Data _____/_____/_____

: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o nome e o objecto do Contrato***]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, **C**láusula ____ ("Adiantamentos") do Contrato acima, a _____ [***indicar o nome e endereço da CONTRATADA***] (doravante aqui designada como "a CONTRATADA") depositará à _____ ***[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]*** uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____[***indicar o valor da Garantia***]_____ [***indicar o valor por extenso***].

Nós, o _____ [***indicar o nome do Banco ou instituição Financeira***], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [***O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE***.] _____ [***indicar o valor por extenso***].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____[***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____
Endereço _____
Data _____